



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 1429 /2025**

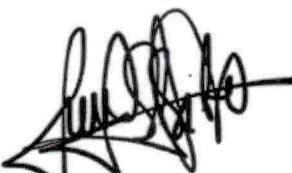
**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Oiti, no Parque Bitarú.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos relatos de moradores dos arredores de que devido ao alto fluxo de veículos pesados, buracos e desníveis se fazem presentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025



JEFFERSON CEZAROLLI  
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR  
**JEFFERSON  
CEZAROLLI**